

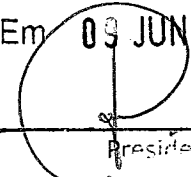
Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do vereador Serginho da Agropecuária

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei 59/2022

Em 09 JUN 2022



Presidente

"Dispõe sobre denominação de logradouro Público – Rua Ipê".

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Ipê**, atualmente sem nome localizada na comunidade Liberdade – distrito da Lajinha, cidade Teófilo Otoni- MG.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas denominativas, bem como comunicações afins.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 07 de junho de 2022.



Sérgio Marcos Franca Cardoso

Vereador - PT


Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo N° 308

Data 08/06/2022

Hora 16:21



Secretária

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E NOMES DAS RUAS DO DISTRITO DA LAJINHA

